

EDITAL PRP Nº 15/2022

EDITAL PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR BIC JÚNIOR

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras torna público este edital e convida as escolas estaduais de Lavras a inscreverem seus estudantes do 1º e do 2º ano do ensino médio para concorrerem às bolsas do Programa de Bolsa de Iniciação Científica Júnior (BIC Júnior), em conformidade com o que estabelece este edital e as normas da FAPEMIG¹.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes do 1º e do 2º ano do ensino médio de escolas públicas de Lavras parceiras do Programa BIC Júnior para a participação no programa de iniciação científica júnior da UFLA.

1.2 O Programa BIC Júnior tem por finalidade incentivar os alunos do ensino médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades. Além de promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior, o Programa também possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições dos estudantes candidatos às bolsas do BIC Júnior serão realizadas nas escolas credenciadas, no período de **22 de novembro a 02 de dezembro de 2022**, em horário a ser definido pela própria escola.

2.2 Escolas credenciadas:

- a. Escola Estadual Azarias Ribeiro;
- b. E. E. Cinira Carvalho;
- c. E. E. Cristiano de Souza;
- d. E. E. Dora Matarazzo;
- e. E. E. Dr. João Batista Hermeto;
- f. E. E. Firmino Costa;
- g. E. E. Tiradentes;
- h. Colégio Tiradentes.

¹ Disponível em: <https://fapemig.br/pt/linhas-de-fomento/capacitacao-de-pessoas/programa-de-apoio-a-iniciacao-cientifica-e-tecnologia-pibic-e-bic-jr/>

3. CRONOGRAMA

Cronograma	Prazos
Divulgação do Edital	22/11/2022
Inscrição dos candidatos no processo seletivo	22/11/2022 a 02/12/2022
Processo seletivo nas escolas	05 a 16/12/2022
Divulgação da classificação dos candidatos pelas escolas	Até 20/12/2022
Divulgação da lista de aprovados pela PRP	20/01/2023
Divulgação da lista de aprovados e seus orientadores - 1º Chamada	25/01/2023
Manifestação de interesse pela vaga	25 a 27/01/2023
2º Chamada	30/01/2023
Início das atividades	01/02/2023

4. DA BOLSA

- 4.1 Serão concedidas bolsas de iniciação científica a alunos do ensino médio orientados por professores/pesquisadores da UFLA;
- 4.2 A bolsa terá vigência de fevereiro a setembro de 2023, podendo ser prorrogada por mais um ano;
- 4.3 O valor mensal da bolsa é fixado pela FAPEMIG;
- 4.4 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com estágios remunerados, bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza;
- 4.5 A qualquer tempo, a Pró-Reitoria de Pesquisa poderá autorizar a substituição do aluno/bolsista por motivos de interrupção nas atividades, desistência, desligamento do curso, desempenho insatisfatório ou por outra razão fundamentada.

5. DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA

- 5.1 Ser estudante do 1º ou do 2º ano do ensino médio de escola pública de Lavras;
- 5.2 Ter sido selecionado/a pela Coordenação do Programa como bolsista BIC Júnior;
- 5.3 Dedicar-se por, pelo menos, 8 horas semanais às atividades do Programa;
- 5.4 Possuir frequência escolar igual ou superior a 80% durante sua participação no programa;
- 5.5 Possuir conta corrente em seu nome;
- 5.6 Entregar relatórios mensais das atividades realizadas;
- 5.7 Preencher os questionários de avaliação ou outros formulários quando solicitados pela Coordenação do Programa;
- 5.8 Participar das atividades propostas pela Coordenação do BIC Jr.;
- 5.9 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa BIC Júnior, com agradecimento à FAPEMIG;
- 5.10 Apresentar a sua pesquisa de iniciação científica no Congresso de Iniciação Científica da UFLA - CIUFLA;
- 5.11 Não acumular bolsa nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

6. DAS VAGAS

- 6.1 Serão disponibilizadas 143 bolsas com vigência de fevereiro a setembro de 2023.

7. DAS VEDAÇÕES AO BOLSISTA

- 7.1 Estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 7.2 Receber qualquer tipo de bolsa ou auxílio de quaisquer outras instituições;
- 7.3 Afastar-se das atividades do Programa sem prévia autorização do orientador ou da Coordenação do BIC Jr.

8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O processo seletivo será conduzido pelas escolas estaduais, parceiras do BIC Jr, e consiste de avaliação do histórico escolar atual e entrevista com o estudante;
- 8.2 Durante a entrevista, o candidato deverá indicar 3 códigos (Anexo 1), em ordem decrescente de prioridade;
- 8.3 A escola divulgará a lista dos estudantes aptos a participar do programa, com a pontuação obtida por cada candidato e sua classificação (Anexo 2);
- 8.4 A coordenação do programa na UFLA fará a convocação dos aprovados conforme a quantidade de bolsas disponíveis;
- 8.5 Essa mesma coordenação designará um pesquisador da universidade responsável pela orientação do bolsista na iniciação científica, buscando-se alinhar a área de pesquisa de interesse do estudante e a oferta de vaga pelo orientador;
- 8.6 Não serão aceitas inscrições remetidas fora do prazo.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1 A indicação dos estudantes pela escola não implica na concessão de bolsa. A disponibilidade de bolsa dependerá da disponibilidade de cotas fornecidas pela FAPEMIG;
- 9.2 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: prp@ufla.br.

Lavras, 22 de novembro de 2022.

LUCIANA LOPES SILVA PEREIRA
Coordenadora do Programa BIC Jr./UFLA

ANEXO 1

ÁREA DE INTERESSE DO CANDIDATO¹

Cada estudante deverá indicar 3 códigos, em ordem de preferência (da maior para a menor). A distribuição nas áreas será feita mediante disponibilidade dos projetos, pela coordenação do BIC Jr.

Código	Unidade Acadêmica	Áreas
1	Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL)	Gestão Agroindustrial - DGA Fitopatologia - DF Entomologia - DEN Ciências Florestais - DCF Ciência do Solo - DCS Ciência dos Alimentos - DCA Agricultura - DAG
2	Escola de Engenharia (EENG)	Engenharia Ambiental - DAM Recursos Hídricos - DRH Engenharia Agrícola - DEA Automática - DAT Engenharia - DEG
3	Faculdade de Ciências da Saúde (FCS)	Nutrição - DNU Educação Física - DEF Medicina - DME
4	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA)	Direito - DIR Administração e Economia - DAE Administração Pública - DAP
5	Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH)	Estudos da Linguagem - DEL Educação - DED Ciências Humanas - DCH
6	Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV)	Zootecnia - DZO Medicina Veterinária - DMV
7	Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)	Engenharia de Produção Engenharia de Software Engenharia Elétrica
8	Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET)	Estatística - DES Computação Aplicada - DAC Educação em Ciências Físicas e Matemática - DFM Matemática e Matemática Aplicada - DMM Ciência da Computação - DCC
9	Instituto de Ciências Naturais (ICN)	Química - DQI Física - DFI Biologia - DBI Ecologia e Conservação - DEC

¹ Baseada nas pesquisas realizadas nas unidades acadêmicas

ANEXO 2

A lista dos aprovados, em ordem crescente de classificação, a ser enviada pela escola para a UFLA (prp@ufla.br)

Nome do candidato	e-mail	Telefone celular	A Nota histórico (0 a 100)	B Nota entrevista (0 a 100)	Nota Final (A+B/2)	Classificação	Código da área de interesse		
							1a opção	2a opção	3a opção
Ex.: João da Silva	xxx@xx	(35) 9 XXXX-XXXX	60	100	80	X	6*	9	2

*Sendo a 1ª opção a indicação da área que o estudante tem mais interesse e assim, sucessivamente.